

CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL - COJUS

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31.01.2020

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às **10h 49min**, em Sessão Extraordinária, na **Sala da 1ª Câmara Cível – 1º Andar**, localizada na Rua Tribunal de Justiça s/nº, Centro Administrativo, os Membros que compõem o Conselho da Justiça Estadual – COJUS.

Presentes o Exmo. Sr. Desembargador **Francisco Djalma** (Presidente), o Exmo. Sr. Desembargador **Júnior Alberto** (Corregedor Geral da Justiça) como membros titulares desta Comissão e a Exma. Sra. Desembargadora **Eva Evangelista** (Vice-Presidente, em exercício - membro suplente)

Ausência justificada: o Exmo. Sr. Desembargador **Laudivon Nogueira** (Vice-Presidente) membro titular.

Para a referida Sessão, foi apresentada a seguinte Pauta:

1.

Classe : **Processo Administrativo n.º 0100795-49.2019.8.01.0000**
Origem : Rio Branco
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Relator : **Des. Francisco Djalma**
Requerente : A Presidência Ex-Officio
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Objeto : SEI nº 0008667-10.2019.8.01.0000 - Gratificação por Alcance de Resultado 2019.

DECISÃO: *"Decide o Conselho da Justiça Estadual, à unanimidade, votar pelo pagamento da GAR no percentual de 32,40% (trinta e dois virgula quarenta por cento), fixado no aludido Acórdão, nos termos do voto do Relator e das mídias arquivadas."*

2.

Classe : **Processo Administrativo n.º 0100778-13.2019.8.01.0000**
Origem : Rio Branco
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Relator : **Des. Júnior Alberto**

Requerente : **Antônio Augusto Rodrigues da Mota**
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Objeto : SEI nº 0000211-71.2019.8.01.0000– Pedido de reconsideração averbação de tempo de serviço

DECISÃO: "*Decide o Conselho da Justiça Estadual, à unanimidade, votar pelo não conhecimento do recurso administrativo, nos termos do voto do Relator e das mídias arquivadas.*"

Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às **11h0min**. Do que, para constar, eu, Márcia, **Belª. Maria Veracilda Silva Lima da Rocha**, Secretária de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões, *ad hoc*, lavrou a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.


Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente